



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Despacho - SEI

Processo nº 23860.021040/2023-65

Interessado: SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

EDITAL - SEI Nº 01/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO INTERNO DE PROFISSIONAIS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

Candidatos	CPF	Pontuação	Classificação	Cri
Rafael Lemes de Aquino	048.*****-16	25	1º	
Rodrigo Queiroz Rabelo	051.*****-18	21	2º	
Cleonice Resende da Silva	672*****-30	19	3º	
Elizabeth Silveira	085*****-26	17	4º	
Camila Machado da Silva	087.*****-97	15	5º	
Veridiana Fernandes de Freitas	992*****-15	14	6º	
Adrielle de Cassia Fernandes	092*****-32	13	7º	
Maria José da Silva Martins	595*****-54	7	8º	
Fernanda Souza Aquino	035.*****-13	6	9º	

Os candidatos classificados para a 2ª Fase - Entrevistas, serão notificados por e-mail para informações a respeito da data e local das entrevistas.

A classificação dos candidatos está passível de alteração a depender dos recursos encaminhados.

A Superintendência do HC-UFU resolve encaminhar todos os candidatos para segunda fase em razão da alta demanda do serviço a fim de classificar o máximo de profissionais para atender, se necessário, o interesse da instituição.

(Assinado eletronicamente)

JESSICA DE ALENCAR COSTA

*Psicóloga Organizacional e do Trabalho CRP 04/68320
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/DivGP- HC-UFU*

(Assinado eletronicamente)

MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETTO

Superintendente HC-UFU
Portaria SEI nº 462 de 19 de Outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jessica De Alencar Costa, Psicólogo(a)**, em 28/05/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 29/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39405433** e o código CRC **577EE90E**.

Referência: Processo nº 23860.011732/2024-86 SEI nº 39405433